JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 24/04/2008

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e oito (2008), às 18:30 horas na sede da Liga Barretense de Futebol situada na Rua 28, nº 1964, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinares, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 13/04/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série-A Série B-1 e Série B-2. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

Fernando Graciano da Silva, nº 05 – equipe Santa Cecília – art. 5º, VIII – desclassificado para art. 5º, I, suspensão por 1 (uma) partida

Marcos José Ramos, nº 07 – equipe Os Camarões – art. 5º, III – **desclassificado** para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida

DIRIGENTES

Clodoaldo Roberto da Silva – técnico da equipe Democraticus – art. 4º, IV, VI, VII – absolvido nos incisos IV e VII, e pena de suspensão por 60 (sessenta) dias de todas as atividades da LBF, a contar dessa data ou do julgamento de eventual recurso.

Benevides Fernandes Neto – presidente da equipe Democraticus – art. 4º, IV, VI, VII – pena de suspensão por 150 (cento e cinqüenta) dias de todas as atividades da LBF, a contar dessa data ou do julgamento de eventual recurso.

EQUIPES

Os Camarões – art. 3º, IX - **Absolvido** Democráticus – art. 3º, IX - **Advertência**

SÉRIE B-1

ATLETAS

Aguinaldo Aparecido dos Santos, nº 10 – equipe Monte Líbano – art. 5º, I – suspensão por 1 (uma) partida

Alvaro Fortunato da Silva, nº 05 – equipe Monte Líbano – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

A.

8/1

JULGAMENTOS

Jorge Luis Arruda, nº 16 – equipe Monte Líbano – art. 5º, I– suspensão por 1 (uma) partida

Nilo Alves Ferreira Filho, nº 12 – equipe Cruzeirinho – art. 5º, I – **suspensão por 1** (uma) partida

<u>SÉRIE B-2</u>

ATLETAS

Ricardo Alexandre Barbosa, nº 10 – equipe Medieval – art. 5º, VI – **convertido em diligência para ser julgado na próxima reunião.**

Eliezer Paulo da Silva, nº 13 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, VI – convertido em diligência para ser julgado na próxima reunião.

JOGOS NÃO REALIZADOS

Em razão do mau tempo nos jogos ocorridos dia 20/04/2008, envolvendo as equipes Vila Nogueira contra Habitar Brasil; e Monte Negro contra Guarani, ficam os mesmos remarcados para do dia **01/05/2008**, nos mesmo local e horário anteriormente marcados.

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE "CIENTIFICAR" OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR.JOSÉ MARIA DOS SANTOS

Presidente da C.D.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES Secretário da C.D.

Inla Attum

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR Membro Efetivo